

PARECER Nº 017/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins para análise.

A E.M.E.F. José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, iniciou seu funcionamento em 1970 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria nº 30058/86 da Secretaria Estadual de Educação. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 994/97 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CME nº 05/03.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME